

Referente à (ao):	
DECLARACAO DE UTILIZACAO DE ACORDOS COMERCIAIS SEGER-ES E PARTICIPANTES	
Data: 2025 – validade: 120 dias após o recebimento	

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ACORDOS COMERCIAIS

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.340.993/0001-90, com sede a rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, CEP: 80050-420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Hugo Henrique Aurélio de Lima, Sócio Administrador, CPF nº 032.957.839-18, RG nº 7.043.296-0-SSP/PR, contratada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VOOS REGULARES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, nos termos do firmado entre as partes ora tratantes, declaramos para os devidos fins, a utilização na íntegra dos acordos comerciais corporativos pactuados entre a SEGER e as companhias aéreas, conforme estabelece o do Contrato em questão:

“Utilizar os acordos comerciais corporativos ou negociações pactuadas entre a SEGER e companhias aéreas, mediante o atendimento das condições comerciais e critérios por elas estabelecidos, realizando os procedimentos necessários para aplicação desses instrumentos, os acordos em vigor estão disponíveis na íntegra no Portal de Contratos do Estado (<https://contratos.es.gov.br/>), no link do Contrato de Passagens Aéreas em vigor.

1. A CONTRATADA, ao longo da vigência contratual, deverá manter todos os requisitos necessários pelas empresas áreas, a fim de utilizar os acordos comerciais (em vigor ou em atualização/renovação ou novos acordos) entre a companhia aérea e a SEGER.
2. Será concedido o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do início da vigência da Ata De Registro de Preços, para regularização e início da utilização do acordo comercial em todas as emissões de bilhetes de passagens aéreas.
3. CONTRATADA deverá repassar na íntegra à CONTRATANTE e aplicar no faturamento mensal o valor dos descontos provenientes de promoções e/ou dos acordos Os acordos comerciais, que têm por benefício conceder desconto na emissão dos bilhetes aéreos adquiridos pela CONTRATANTE, encontram-se, até a presente data, na situação a seguir:

Cia aérea	Situação do acordo	Benefício/ desconto (%)	Vigência
Azul	Ativo	Acordo SEGER X AZUL = Entre 0% e 6%* * Acordo variável dependendo da rota	12/11/2025 – 31/12/2026
Gol	Ativo	Tarifas “Premium, Plus, Light e Promo”: 3,00%	01/02/2025 – 31/01/2026
Latam	Ativo	8,00%	15/07/2024 – 15/07/2026

Referente à (ao):	
DECLARACAO DE UTILIZACAO DE ACORDOS COMERCIAIS SEGER-ES E PARTICIPANTES	
Data: 2025 – validade: 120 dias após o recebimento	

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 07.340.993/0001-90

Tipo: () ME (X) EPP

E-mail: comercial@webtrip.tur.br

Nome Fantasia: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS Inscrição Estadual: ISENT0

Inscrição Municipal: 09 02 488.767-3 Alvará de Funcionamento nº: 001.420.316

Endereço: Rua Humberto Morona Nº 185 **Complemento:** Casa **Bairro:** Cristo Rei **Município:** Curitiba

UF: PR **CEP:** 80050-420

Telefone Fixo: (41) 3663-0663 **Celular 01:** (41) 99840-1010

CNAE referente ao Objeto: 79.11-2-00 - Agências de viagens

DADOS DOS SÓCIOS

SÓCIO 01:

Nome: Hugo Henrique Aurélio de Lima CPF: 032.957.839-18 **RG:** 7.043.296-0

Orgão Expedidor do RG: SSP **UF:** PR **Data de Expedição do RG:** 15/03/2019

Endereço: Rua Humberto Morona Nº 185 **Complemento:** Casa **Bairro:** Cristo Rei **Município:** Curitiba

UF: PR **CEP:** 80050-420

Telefone Fixo: (41) 3663-0663 **Celular:** (41) 3663-0663 **E-mail:** comercial@webtrip.tur.br

Percentual de Cotas na Empresa: 100% **Função:** Sócio-Diretor

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome: Hugo Henrique Aurélio de Lima CPF: 032.957.839-18 **RG:** 7.043.296-0

Orgão Expedidor do RG: SSP **UF:** PR **Data de Expedição do RG:** 15/03/2019

Endereço: Rua Humberto Morona Nº 185 **Complemento:** Casa **Bairro:** Cristo Rei **Município:** Curitiba

UF: PR **CEP:** 80050-420

Telefone Fixo: (41) 3663-0663 **Celular:** (41) 3663-0663 **E-mail:** comercial@webtrip.tur.br

Referente à (ao):	
DECLARACAO DE UTILIZACAO DE ACORDOS COMERCIAIS SEGER-ES E PARTICIPANTES	
Data: 2025 – validade: 120 dias após o recebimento	

ACORDOS NA ÍNTEGRA EM ANEXO